



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 2023.0719.1/PE/029/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5893/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA SEL INFORMATICA EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Cnpj	15.425.939/0001-75
Endereço	Rua Pedro Alvares Cabral, 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br
Representante	Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Cargo/Função	Secretária Municipal de Assistência Social
C.I. / Órgão emissor	3154914 SSP/GO
CPF nº	822.191.171-20

CONTRATADO	
Razão Social	SEL INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº	00.360.899/0001-53
Endereço	R MARLY SARNEY, 1127, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	hard.center@hotmail.com
Representante	Silvio Batista dos Santos
Cargo/Função	Sócio Proprietário
C.I. / Órgão emissor	1648763 SSP/MA
CPF nº	488.563.473-34

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 39



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto o Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de Equipamentos de Informática, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 029/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 395.068,55 (trezentos e noventa e cinco mil e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (TONNER) Cópias Múltiplas, Discagem Abreviada (nº de locais): 300, Acesso Remot: Sim, Relatório de Atividades/ Relatórios Periódicos: Sim Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax, Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim, Tempo de Impressão da Primeira Página: 7.5 segundos, Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão: 1 GB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 52/50 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja	UNIDADE	1	R\$ 7.149,80	R\$ 7.149,80



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<p>Opcional (folhas): 4 x 520 folhas, Bandeja Multiuso: 50 folhas, Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim, Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux, Emulações: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3‡, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0, Função de Impressão Segura: Sim, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 150.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado‡: Até 10.000 páginas, Tamanho Máx. de Impressão: 21,6 x 35,6 cm (ofício), Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® e NFC, Tamanhos do Papel: 21,6 x 35,6 cm (ofício, Fax, Velocidade do Fax Modem: 33,6 Kbps, Digitalização Rápida (Transmissão da Memória)y: Aproximadamente 2,5 segundos, Escala de Cinza do Fax: 256, Método de Codificação do Fax: MH / MR / MMR / JBIG / JPEG, PC Fax: Sim, Capacidade de PC-Fax (envio/recepção): Sim, Memória das Páginas de Fax: Até 500 páginas, Duplex Automático para Fax: Sim, Cópia, Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi, Cópia sem uso do PC: Sim, Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 80 folhas, Velocidade da Cópia em Preto: 52/50 ppm (carta/A4), Redução/Ampliação: 25% ~ 400%, Função de Cópias Ordenadas: Sim, Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício, Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim, Cópias de ID (Documentos de Identidade): Sim, Scanner, ADF: Sim, Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE, Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi, Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi, Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/ Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)‡, Easy Scan to Email, Digitalização Duplex (Frente e Verso): Sim. garantia 1 ano. MARCA: BROTHER</p>				
7	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - imprimir em frente e verso automático, imprime até 33 ppm em preto e 20 ppm em cores,display LCD de 2,4", imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas, Conectividade completa: USB, Wi- Fi, Wi- Fi Direct, Ethernet,Cabo de alimentação Cabo USB CD de instalação e Softwares Epson Guia de instalação rápida. garantia 1 ano MARCA: EPSON</p>	UNIDADE	2	R\$ 2.846,90	R\$ 5.693,80
12	<p>MICROCOMPUTADOR DESKTOP. Especificações mínimas: 1. Com sistema operacional licenciado de forma permanente com Windows 11 e pacote Microsoft Office Professional com licença vitalícia; 2. Processador</p>	UNIDADE	1	R\$ 8.933,90	R\$ 8.933,90



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i7 da 10ª Geração ou Superior; 3. Memória RAM 8 GB (DDR4); 4. Disco Rígido SSD 512 GB Sata 500MB/S, não sendo aceito SSD remanufaturados; 5. Com pelo menos duas conexões para monitor; 6. Monitor 21,5 (mínimo) com duas conexões compatíveis com a placa mãe(vga e hdmi); 7. Teclado USB, ABNT-2, com apoio ergômetro de pulso; 8. Mouse USB Plug & Play com sensor laser, resolução a partir de 1500 dpi, botão Scroll e design ergonômico para prefinir lesões de tendão. 9. Placa de rede Pci-e Wi-fi C/ Bluetooth Ac7260 Dual Band 867 mbps. garantia mínima 1 ano MARCA: HCl				
17	Monitor 23.8 Pol. Ips, Fhd, 5ms, 75hz, Freesync, Hdmi/vga MARCA: AOC	UNIDADE	1	R\$ 1.582,50	R\$ 1.582,50
18	NOBREAK 1500 VA E115/220V- S115V; Com microprocessador interno; 7 ou mais Tomadas; 4 estágios de regulação; Bivolt automático 115/127/220V~; garantia 1 ano MARCA: SMS	UNIDADE	5	R\$ 1.734,99	R\$ 8.674,95
30	ROTEADOR 1. 4 x LAN 10/100/1000Mbps1 x WAN 10/100/1000Mbps1 x Porta USB 3.01 x Porta USB 2.0Wireless ACBotão WPSBotão ResetBotão Wi-Fi (Liga/Desliga)Botão Liga/ Desliga 2. 802.11ac (Wi-Fi)802.11n802.11g802.11a802.11b 3.2,4 GHz (até 800 Mbps*)5 GHz (até 1732 Mbps*) 4. 4 antenas externas de 5dBi ou superior 5. Acima de 200m² 6. ssistente de configuração WebSuporta IPv4 e IPv6Gerenciamento RemotoServidor VirtualRedirecionamento de PortasDMZ (Demilitarized Zone)Rede de Convidados (2,4 GHz + 5 GHz)Dynamic DNS 7.Entrada: 100-240V (50/60 Hz)Saída: 12V/ 2,5A 8.Cabo de Rede Ethernet,Cartão de Configuração Wi- Fi, Fonte de Alimentação, Guia de Instalação Rápida. garantia 1 ano MARCA: MERCUSYS	UNIDADE	8	R\$ 353,10	R\$ 2.824,80
31	SCANNER DE MESA (ADS-2800W – Brother – Similar ou Superior) – Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF) Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações PDF Pesquisável: Sim Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex) Sensor de Imagem / Tipo de Scanner: CIS Duplo Resolução Óptica: 600 x 600 dpi Alimentador automático de documentos: 50 folhas Interface USB Direta: Sim Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0 Voltagem: Bivolt Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático) Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático) Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7	UNIDADE	1	R\$ 3.815,90	R\$ 3.815,90



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	cm (Largura) Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento) Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída) Fonte de Alimentação: CA (110-240 V) garantia 1 ano MARCA: BROTHER				
35	SWITCH SMART 24 PORTAS 10/100/1000Mbps / 4 portas SFP Mini- GBIC Modelo SG-2404SR. - Gerenciamento otimizado do tráfego de rede;- Ideal para aplicações que exigem o máximo de abrangência e infraestrutura de rede disponíveis;- Gerenciamento via interface WEB em Português, SNMP ou porta Console; - Detecção automática de módulos Mini- GBICIntelbras;- Suporte à QoS para priorização de tráfego, ideal para aplicações VoIP e multimídia;- Gigabit Ethernet com suporte à Jumbo Frame de até 9.5 KBytes;- Controle de banda por porta ou tipo de tráfego; Chipset Vitesse. garantia 1 ano MARCA: TENDA	UNIDADE	1	R\$ 1.222,45	R\$ 1.222,45
36	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ: TTM180SA Série A 1,80m X 1,80m / 1:1 Dimensões;- Formato: quadrada 1:1;- Diagonal (polegadas): 97";- Área de projeção (A:B): 1740mm x 1740mm;- Área total (Cx D): 1830mm x 2600mm;- Altura do tripé (E): 510mm;- Largura do estojo (F): 1880mm. garantia 1 ano MARCA: TESTELA	UNIDADE	8	R\$ 1.222,65	R\$ 9.781,20
VALOR TOTAL				R\$ 49.679,30	

08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil – IGDPAB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (TONNER) Cópias Múltiplas, Discagem Abreviada (nº de locais): 300, Acesso Remot: Sim, Relatório de Atividades/ Relatórios Periódicos: Sim Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax, Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim, Tempo de Impressão da Primeira Página: 7.5 segundos, Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão: 1 GB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 52/50 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 4 x 520 folhas, Bandeja Multiuso: 50 folhas, Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim, Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux, Emulações: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3†, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0, Função de Impressão	UNIDADE	1	R\$ 7.149,80	R\$ 7.149,80

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 5 de 39



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Segura: Sim, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 150.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 10.000 páginas, Tamanho Máx. de Impressão: 21,6 x 35,6 cm (ofício), Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® e NFC, Tamanhos do Papel: 21,6 x 35,6 cm (ofício, Fax, Velocidade do Fax Modem: 33,6 Kbps, Digitalização Rápida (Transmissão da Memória): Aproximadamente 2,5 segundos, Escala de Cinza do Fax: 256, Método de Codificação do Fax: MH / MR / MMR / JBIG / JPEG, PC Fax: Sim, Capacidade de PC-Fax (envio/recepção): Sim, Memória das Páginas de Fax: Até 500 páginas, Duplex Automático para Fax: Sim, Cópia, Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi, Cópia sem uso do PC: Sim, Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 80 folhas, Velocidade da Cópia em Preto: 52/50 ppm (carta/A4), Redução/Ampliação: 25% ~ 400%, Função de Cópias Ordenadas: Sim, Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício, Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim, Cópias de ID (Documentos de Identidade): Sim, Scanner, ADF: Sim, Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE, Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi, Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi, Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/ Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)‡, Easy Scan to Email, Digitalização Duplex (Frente e Verso): Sim. garantia 1 ano. MARCA: BROTHER				
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - imprimir em frente e verso automático, imprime até 33 ppm em preto e 20 ppm em cores, display LCD de 2,4", imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas, Conectividade completa: USB, Wi-Fi, Wi-Fi Direct, Ethernet, Cabo de alimentação Cabo USB CD de instalação e Softwares Epson Guia de instalação rápida. garantia 1 ano MARCA: EPSON	UNIDADE	4	R\$ 2.846,90	R\$ 11.387,60
12	MICROCOMPUTADOR DESKTOP. Especificações mínimas: 1. Com sistema operacional licenciado de forma permanente com Windows 11 e pacote Microsoft Office Professional com licença vitalícia; 2. Processador com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i7 da 10ª Geração ou Superior; 3. Memória RAM 8 GB (DDR4); 4. Disco Rígido SSD 512 GB Sata 500MB/ S, não sendo aceito SSD remanufaturados; 5. Com pelo menos duas conexões para monitor; 6. Monitor 21,5 (mínimo) com duas conexões compatíveis com a placa mãe (vga e hdmi); 7. Teclado USB, ABNT-2, com apoio ergômetro de pulso; 8. Mouse USB Plug & Play com	UNIDADE	7	R\$ 8.933,90	R\$ 62.537,30

8  
*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	sensor laser, resolução a partir de 1500 dpi, botão Scroll e design ergonômico para prefinir lesões de tendão. 9. Placa de rede Pci-e Wi-fi C/ Bluetooth Ac7260 Dual Band 867 mbps. garantia mínima 1 ano MARCA: HCl				
17	Monitor 23.8 Pol. Ips, Fhd, 5ms, 75hz, Freesync, Hdmi/vga MARCA: AOC	UNIDADE	1	R\$ 1.582,50	R\$ 1.582,50
18	NOBREAK 1500 VA E115/220V- S115V; Com microprocessador interno; 7 ou mais Tomadas; 4 estágios de regulação; Bivolt automático 115/127/220V~; garantia 1 ano MARCA: SMS	UNIDADE	3	R\$ 1.734,99	R\$ 5.204,97
20	NOBREAK 2000 VA Especificações: - Autoteste na inicialização - Line Interactive (Nobreak Interativo com Regulação On-Line) - Microprocessado - Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V - Saída Bivolt 115V/220V selecionável - Forma de onda senoidal pura - 4 baterias seladas internas de 12V 7Ah - Conector para 2 baterias automotivas - Painel com leds indicativos: rede e inversor - Inversor sincronizado com a rede - 8 tomadas tripolares de saída (10A NBR14136) - Proteção contra sobre-carga na saída com sinalização - Proteção contra sub e sobretensão (com retorno automático) - Proteção contra curto-circuito na saída - By-Pass automático - Disjuntor rearmável (circuit breaker) - Desligamento automático ao final do tempo de autonomia (com retorno automático) - Aviso para substituição das baterias quando necessário - Comunicação inteligente USB e RS232 (opcional) - Chave liga-desliga embutida e temporizada - Função Blecaute – DC Start (permite a partida durante falta de energia) - Estabilizador integrado - Filtro de linha integrado - Correção da tensão de saída em TRUE-RMS - Autonomia típica de até 3 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60W de potência total) - Autonomia típica de até 12 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60W de potência total) – com duas baterias (externas) Características Técnicas: - Potência (VA) 2200 - Tensão DC: 24V - Frequência em Rede (Hz): 50 ou 60Hz (+/- 5Hz) com Detecção Automática - Frequência em Inversor (Hz) Frequência da Rede +/- 1% - Fator de Potência: 0,7 - Tempo de Transferência (ms) 1 ms - Forma de Onda no Inversor: Senoidal pura	UNIDADE	7	R\$ 2.687,90	R\$ 18.815,30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	- Rendimento em Rede (com meia carga) >=96% - Rendimento em Inversor (com meia carga) >=85% - Faixa de Variação de Entrada para 115V: 91V – 143V (CA) - Faixa de Variação de Entrada para 220V: 174V – 272V (CA) - Tolerância na Tensão de Saída em Inversor (+/- 6%) garantia 1 ano MARCA: TSSHARA				
22	NOBREAK 3000 VA E115/220V- S115V; Com microprocessador interno; 7 ou mais Tomadas; 4 estágios de regulação; Bivolt automático 115/127/220V~; garantia 1 ano MARCA: TSSHARA	UNIDADE	1	R\$ 3.245,90	R\$ 3.245,90
23	NOTEBOOK: com sistema operacional licenciado de forma permanente Windows 11 e pacote Microsoft Office Professional com licença vitalícia; Processador com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i7 da 10ª Geração ou superior, Memória de 8 GB DDR4; - Disco rígido SSD de no mínimo 512GB OU SUPERIOR; - Bateria de 6 células ou mais com duração mínima de 6,5 horas; - Saída HDMI, USB 3.0 e USB 2.0; - Tela de LED de 15,6 Polegadas; - Placa de rede ethernet 10/100/1000. garantia 1 ano MARCA: VAIO	UNIDADE	1	R\$ 9.429,90	R\$ 9.429,90
29	PATCH PANEL cat.6 24p Excede os requisitos estabelecidos nas normas para CAT.6/ Classe E; Performance garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros; Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Possui 24 posições RJ-45; Painel frontal em plástico com porta etiquetas para identificação; Guia traseiro em termoplástico com fixação individual dos cabos; Fornecido com protetores traseiros; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro; Possui borda de reforço para evitar empenamento; Fornecido com parafusos e arruelas para fixação; Fornecido na cor preta; Fornecido com ícones de identificação (ícones na cor azul e cinza) e abraçadeiras plásticas para organização; Instalação direta em racks de 19"; Atende FCC part 68.5 (EMI - Indução Eletromagnética); Fornecido com guia traseiro para melhor organização dos cabos; Identificação da categoria à esquerda do painel frontal. garantia 1 ano MARCA: EVUS	UNIDADE	1	R\$ 414,50	R\$ 414,50
30	ROTEADOR 1. 4 x LAN 10/100/1000Mbps 1 x WAN 10/100/1000Mbps 1 x Porta USB 3.0 1 x Porta USB 2.0 Wireless AC Botão WPS Botão Reset Botão Wi-Fi (Liga/ Desliga) Botão Liga/ Desliga 2. 802.11ac (Wi-Fi) 802.11n 802.11g 802.11a 802.11b 3.2,4 GHz (até 800 Mbps) 5 GHz (até 1732 Mbps) 4. 4 antenas externas de 5dBi ou superior 5. Acima de 200m² 6. ssistente de configuração Web Suporta IPv4 e IPv6 Gerenciamento	UNIDADE	1	R\$ 353,10	R\$ 353,10



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	RemotoServidor VirtualRedirecionamento de PortasDMZ (Demilitarized Zone)Rede de Convidados (2,4 GHz + 5 GHz)Dynamic DNS 7.Entrada: 100-240V (50/60 Hz)Saída: 12V / 2,5A 8.Cabo de Rede Ethernet, Cartão de Configuração Wi-Fi, Fonte de Alimentação, Guia de Instalação Rápida. garantia 1 ano MARCA: MERCUSYS				
31	SCANNER DE MESA (ADS-2800W – Brother – Similar ou Superior) – Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF) Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações PDF Pesquisável: Sim Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex) Sensor de Imagem / Tipo de Scanner: CIS Duplo Resolução Óptica: 600 x 600 dpi Alimentador automático de documentos: 50 folhas Interface USB Direta: Sim Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0 Voltagem: Bivolt Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático) Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático) Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura) Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento) Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída) Fonte de Alimentação: CA (110-240 V) garantia 1 ano MARCA: BROTHER	UNIDADE	1	R\$ 3.815,90	R\$ 3.815,90
35	SWITCH SMART 24 PORTAS 10/100/1000Mbps / 4 portas SFP Mini- GBIC Modelo SG-2404SR. - Gerenciamento otimizado do tráfego de rede;- Ideal para aplicações que exigem o máximo de abrangência e infraestrutura de rede disponíveis;- Gerenciamento via interface WEB em Português, SNMP ou porta Console; - Detecção automática de módulos Mini- GBICIntelbras;- Suporte à QoS para priorização de tráfego, ideal para aplicações VoIP e multimídia;- Gigabit Ethernet com suporte à Jumbo Frame de até 9.5 KBytes;- Controle de banda por porta ou tipo de tráfego; Chipset Vitesse. garantia 1 ano MARCA: TENDA	UNIDADE	1	R\$ 1.222,45	R\$ 1.222,45
VALOR TOTAL				R\$ 125.159,22	

08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	---------------	-------	--------	----------------	-------------

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 9 de 39



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - imprimir em frente e verso automático, imprime até 33 ppm em preto e 20 ppm em cores, display LCD de 2,4", imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas, Conectividade completa: USB, Wi- Fi, Wi- Fi Direct, Ethernet, Cabo de alimentação Cabo USB CD de instalação e Softwares Epson Guia de instalação rápida. garantia 1 ano MARCA: EPSON	UNIDADE	1	R\$ 2.846,90	R\$ 2.846,90
12	MICROCOMPUTADOR DESKTOP. Especificações mínimas: 1. Com sistema operacional licenciado de forma permanente com Windows 11 e pacote Microsoft Office Professional com licença vitalícia; 2. Processador com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i7 da 10ª Geração ou Superior; 3. Memória RAM 8 GB (DDR4); 4. Disco Rígido SSD 512 GB Sata 500MB/ S, não sendo aceito SSD remanufaturados; 5. Com pelo menos duas conexões para monitor; 6. Monitor 21,5 (mínimo) com duas conexões compatíveis com a placa mãe(vga e hdmi); 7. Teclado USB, ABNT-2, com apoio ergômetro de pulso; 8. Mouse USB Plug & Play com sensor laser, resolução a partir de 1500 dpi, botão Scroll e design ergonômico para prefinir lesões de tendão. 9. Placa de rede Pci-e Wi-fi C/ Bluetooth Ac7260 Dual Band 867 mbps. garantia mínima 1 ano MARCA: HCl	UNIDADE	1	R\$ 8.933,90	R\$ 8.933,90
18	NOBREAK 1500 VA E115/220V- S115V; Com microprocessador interno; 7 ou mais Tomadas; 4 estágios de regulação; Bivolt automático 115/127/220V~; garantia 1 ano MARCA: SMS	UNIDADE	1	R\$ 1.734,99	R\$ 1.734,99
20	NOBREAK 2000 VA Especificações: - Autoteste na inicialização - Line Interactive (Nobreak Interativo com Regulação On-Line) - Microprocessado - Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V - Saída Bivolt 115V/220V selecionável - Forma de onda senoidal pura - 4 baterias seladas internas de 12V 7Ah - Conector para 2 baterias automotivas - Painel com leds indicativos: rede e inversor - Inversor sincronizado com a rede - 8 tomadas tripolares de saída (10A NBR14136) - Proteção contra sobre-carga na saída com sinalização - Proteção contra sub e sobretensão (com retorno automático) - Proteção contra curto-circuito na saída - By-Pass automático - Disjuntor rearmável (circuit breaker) - Desligamento automático ao final do tempo de autonomia (com retorno automático) - Aviso para substituição das baterias quando necessário - Comunicação inteligente USB e RS232 (opcional) - Chave liga-desliga embutida e temporizada	UNIDADE	1	R\$ 2.687,90	R\$ 2.687,90

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 10 de 39

8



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Função Blecaute – DC Start (permite a partida durante falta de energia)</li><li>- Estabilizador integrado</li><li>- Filtro de linha integrado</li><li>- Correção da tensão de saída em TRUE-RMS</li><li>- Autonomia típica de até 3 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60W de potência total)</li><li>- Autonomia típica de até 12 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60W de potência total) – com duas baterias (externas)</li></ul> Características Técnicas: <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência (VA) 2200</li><li>- Tensão DC: 24V</li><li>- Frequência em Rede (Hz): 50 ou 60Hz (+/- 5Hz) com Detecção Automática</li><li>- Frequência em Inversor (Hz) Frequência da Rede +/- 1%</li><li>- Fator de Potência: 0,7</li><li>- Tempo de Transferência (ms) 1 ms</li><li>- Forma de Onda no Inversor: Senoidal pura</li><li>- Rendimento em Rede (com meia carga) &gt;=96%</li><li>- Rendimento em Inversor (com meia carga) &gt;=85%</li><li>- Faixa de Variação de Entrada para 115V: 91V – 143V (CA)</li><li>- Faixa de Variação de Entrada para 220V: 174V – 272V (CA)</li><li>- Tolerância na Tensão de Saída em Inversor (+/- 6%)</li></ul> garantia 1 ano MARCA: TSSHARA				
29	PATCH PANEL cat.6 24p Excede os requisitos estabelecidos nas normas para CAT.6/ Classe E; Performance garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros; Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Possui 24 posições RJ-45; Painel frontal em plástico com porta etiquetas para identificação; Guia traseiro em termoplástico com fixação individual dos cabos; Fornecido com protetores traseiros; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro; Possui borda de reforço para evitar empenamento; Fornecido com parafusos e arruelas para fixação; Fornecido na cor preta; Fornecido com ícones de identificação (ícones na cor azul e cinza) e abraçadeiras plásticas para organização; Instalação direta em racks de 19"; Atende FCC part 68.5 (EMI - Indução Eletromagnética); Fornecido com guia traseiro para melhor organização dos cabos; Identificação da categoria à esquerda do painel frontal. garantia 1 ano MARCA: EVUS	UNIDADE	1	R\$ 414,50	R\$ 414,50
30	ROTEADOR 1. 4 x LAN 10/100/1000Mbps1 x WAN 10/100/1000Mbps1 x Porta USB 3.01 x Porta USB 2.0Wireless ACBotão WPSBotão ResetBotão Wi-Fi (Liga/ Desliga)Botão Liga/ Desliga 2. 802.11ac (Wi-	UNIDADE	1	R\$ 353,10	R\$ 353,10



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Fi)802.11n802.11g802.11a802.11b 3,2,4 GHz (até 800 Mbps)5 GHz (até 1732 Mbps) 4. 4 antenas externas de 5dBi ou superior 5. Acima de 200m² 6. ssistente de configuração WebSuporta IPv4 e IPv6Gerenciamento RemotoServidor VirtualRedirecionamento de PortasDMZ (Demilitarized Zone)Rede de Convidados (2,4 GHz + 5 GHz)Dynamic DNS 7.Entrada: 100-240V (50/60 Hz)Saída: 12V/ 2,5A 8.Cabo de Rede Ethernet,Cartão de Configuração Wi- Fi, Fonte de Alimentação, Guia de Instalação Rápida. garantia 1 ano MARCA: MERCUSYS				
35	SWITCH SMART 24 PORTAS 10/100/1000Mbps / 4 portas SFP Mini- GBIC Modelo SG-2404SR. - Gerenciamento otimizado do tráfego de rede;- Ideal para aplicações que exigem o máximo de abrangência e infraestrutura de rede disponíveis;- Gerenciamento via interface WEB em Português, SNMP ou porta Console; - Detecção automática de módulos Mini- GBICIntelbras;- Suporte à QoS para priorização de tráfego, ideal para aplicações VoIP e multimídia;- Gigabit Ethernet com suporte à Jumbo Frame de até 9.5 KBytes;- Controle de banda por porta ou tipo de tráfego; Chipset Vitesse. garantia 1 ano MARCA: TENDA	UNIDADE	1	R\$ 1.222,45	R\$ 1.222,45
VALOR TOTAL				R\$ 18.193,74	

08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - imprimir em frente e verso automático, imprime até 33 ppm em preto e 20 ppm em cores,display LCD de 2,4", imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas, Conectividade completa: USB, Wi- Fi, Wi- Fi Direct, Ethernet,Cabo de alimentação Cabo USB CD de instalação e Softwares Epson Guia de instalação rápida. garantia 1 ano MARCA: EPSON	UNIDADE	1	R\$ 2.846,90	R\$ 2.846,90
12	MICROCOMPUTADOR DESKTOP. Especificações mínimas: 1. Com sistema operacional licenciado de forma permanente com Windows 11 e pacote Microsoft Office Professional com licença vitalícia; 2. Processador com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i7 da 10ª Geração ou Superior; 3. Memória RAM 8 GB (DDR4); 4. Disco Rígido SSD 512 GB Sata 500MB/ S, não sendo aceito SSD remanufaturados; 5. Com pelo menos duas conexões para monitor; 6. Monitor 21,5 (mínimo) com duas conexões compatíveis com a placa mãe(vga e hdmi); 7. Teclado USB, ABNT-2, com apoio ergômetro de pulso; 8. Mouse USB Plug & Play com sensor laser, resolução a partir de 1500 dpi, botão Scroll e design ergonômico para prefinir lesões de tendão. 9. Placa de rede Pci-e Wi-fi C/ Bluetooth Ac7260 Dual Band	UNIDADE	1	R\$ 8.933,90	R\$ 8.933,90

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 12 de 39



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	867 mbps. garantia mínima 1 ano MARCA: HCI				
13	MICROCOMPUTADOR DESKTOP. Especificações mínimas: 1. Com sistema operacional licenciado de forma permanente com Windows 11 e pacote Microsoft Office Professional com licença vitalícia; 2. Processador com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i7 da 10ª Geração ou Superior; 3. Memória RAM 8 GB (DDR4); 4. Disco Rígido SSD 512 GB Sata 500MB/ S, não sendo aceito SSD remanufaturados; 5. Com pelo menos duas conexões para monitor; 6. Monitor 21,5 (mínimo) com duas conexões compatíveis com a placa mãe(vga e hdmi); 7. Teclado USB, ABNT-2, com apoio ergômetro de pulso; 8. Mouse USB Plug & Play com sensor laser, resolução a partir de 1500 dpi, botão Scroll e design ergonômico para prefinir lesões de tendão. 9. Placa de rede Pci-e Wi-fi C/ Bluetooth Ac7260 Dual Band 867 mbps. garantia mínima 1 ano COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HCI	UNIDADE	1	R\$ 8.933,90	R\$ 8.933,90
17	Monitor 23.8 Pol. Ips, Fhd, 5ms, 75hz, Freesync, Hdmi/ vga MARCA: AOC	UNIDADE	1	R\$ 1.582,50	R\$ 1.582,50
18	NOBREAK 1500 VA E115/220V- S115V; Com microprocessador interno; 7 ou mais Tomadas; 4 estágios de regulação; Bivolt automático 115/127/220V~; garantia 1 ano MARCA: SMS	UNIDADE	1	R\$ 1.734,99	R\$ 1.734,99
20	NOBREAK 2000 VA Especificações: - Autoteste na inicialização - Line Interactive (Nobreak Interativo com Regulação On-Line) - Microprocessado - Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V - Saída Bivolt 115V/220V selecionável - Forma de onda senoidal pura - 4 baterias seladas internas de 12V 7Ah - Conector para 2 baterias automotivas - Painel com leds indicativos: rede e inversor - Inversor sincronizado com a rede - 8 tomadas tripolares de saída (10A NBR14136) - Proteção contra sobre-carga na saída com sinalização - Proteção contra sub e sobretensão (com retorno automático) - Proteção contra curto-circuito na saída - By-Pass automático - Disjuntor rearmável (circuit breaker) - Desligamento automático ao final do tempo de autonomia (com retorno automático) - Aviso para substituição das baterias quando necessário - Comunicação inteligente USB e RS232 (opcional) - Chave liga-desliga embutida e temporizada - Função Blecaute – DC Start (permite a partida durante falta de energia)	UNIDADE	1	R\$ 2.687,90	R\$ 2.687,90



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estabilizador integrado</li><li>- Filtro de linha integrado</li><li>- Correção da tensão de saída em TRUE-RMS</li><li>- Autonomia típica de até 3 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60W de potência total)</li><li>- Autonomia típica de até 12 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60W de potência total) – com duas baterias (externas)</li></ul> Características Técnicas: <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência (VA) 2200</li><li>- Tensão DC: 24V</li><li>- Frequência em Rede (Hz): 50 ou 60Hz (+/- 5Hz) com Detecção Automática</li><li>- Frequência em Inversor (Hz) Frequência da Rede +/- 1%</li><li>- Fator de Potência: 0,7</li><li>- Tempo de Transferência (ms) 1 ms</li><li>- Forma de Onda no Inversor: Senoidal pura</li><li>- Rendimento em Rede (com meia carga) &gt;=96%</li><li>- Rendimento em Inversor (com meia carga) &gt;=85%</li><li>- Faixa de Variação de Entrada para 115V: 91V – 143V (CA)</li><li>- Faixa de Variação de Entrada para 220V: 174V – 272V (CA)</li><li>- Tolerância na Tensão de Saída em Inversor (+/- 6%)</li></ul> garantia 1 ano MARCA: TSSHARA				
30	ROTEADOR 1. 4 x LAN 10/100/1000Mbps1 x WAN 10/100/1000Mbps1 x Porta USB 3.01 x Porta USB 2.0Wireless ACBotão WPSBotão ResetBotão Wi-Fi (Liga/ Desliga)Botão Liga/ Desliga 2. 802.11ac (Wi-Fi)802.11n802.11g802.11a802.11b 3,2,4 GHz (até 800 Mbps)5 GHz (até 1732 Mbps) 4. 4 antenas externas de 5dBi ou superior 5. Acima de 200m² 6. ssistente de configuração WebSuporta IPv4 e IPv6Gerenciamento RemotoServidor VirtualRedirecionamento de PortasDMZ (Demilitarized Zone)Rede de Convidados (2,4 GHz + 5 GHz)Dynamic DNS 7.Entrada: 100-240V (50/60 Hz)Saída: 12V/ 2,5A 8.Cabo de Rede Ethernet, Cartão de Configuração Wi- Fi, Fonte de Alimentação, Guia de Instalação Rápida. garantia 1 ano MARCA: MERCUSYS	UNIDADE	1	R\$ 353,10	R\$ 353,10
33	SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP ResoluçãoSVGA(800x 600)Suporte para resoluçãoVGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200)Brilho (ANSI lúmens)3600Relação de contraste (FOFO)20,000:1Cor do display1,07 bilhão de coresRelação de aspecto nativaNativo 4:3 (5 relações de aspecto selecionáveis)Fonte de luzLâmpadaPotência da fonte de luz 200 WVida útil da fonte de luz*Normal 5.000 horasEco 10.000 horasSmartEco 10.000 horasLampsave 15.000 horasÓpticoDistância de projeção1.96~2.15Proporção de zoom 1.1XAjuste de keystoneVertical: ± 40 grausDesvio da projeção**110% ±2.5% Tamanhoda	UNIDADE	1	R\$ 6.547,10	R\$ 6.547,10

8  
*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	imagem30"~300" Frequência horizontal15K~102KHz Frequência vertical23~120KHz Áudio Alto-falante2 W InterfacePC (D-sub)x 1 Monitor para fora (D-sub 15 pinos)x 1 Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos)x 1 Vídeo composto (RCA)x 1 HDMIx 2 USB tipo mini Bx 1 Entrada de áudio (3,5 mm Mini Jack)x 1 Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack)x 1 RS232 (DB-9 pinos)x 1 Receptor infravermelho x 2 Barra de segurança x 1 Compatibilidade Compatibilidade HDTV480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p ⊗ Compatibilidade de vídeo NTSC, PAL, SECAM ⊗ Meio ambiente Fonte de energia AC 100 to 240 V, 50/60 Hz Consumo de energia comum 270 W Consumo de energia em espera < 0,5 W Ruído acústico (Típ./Eco.) 33/29 dBA (modo Normal/ Eco) Temperatura de operação 0~40 ⊗ Dimensão e peso Dimensões (L x A x P) (mm) 296 x 120 x 221 Peso líquido (Kg/ lb) 2.3 kg Acessórios (padrão) Embalagem Embalagem marrom + cabo de plástico + pequeno furo Controle remoto com bateria x 1 (RCX014) Cabo de força (por região) x 1 Guia de início rápido x 1 Cartão de garantia (por região) x 1 Cabo VGA (D-sub 15 pinos) x 1. garantia 1 ano MARCA: BENQ				
35	SWITCH SMART 24 PORTAS 10/100/1000Mbps / 4 portas SFP Mini- GBIC Modelo SG-2404SR. - Gerenciamento otimizado do tráfego de rede;- Ideal para aplicações que exigem o máximo de abrangência e infraestrutura de rede disponíveis;- Gerenciamento via interface WEB em Português, SNMP ou porta Console; - Detecção automática de módulos Mini- GBIC Intelbras;- Suporte à QoS para priorização de tráfego, ideal para aplicações VoIP e multimídia;- Gigabit Ethernet com suporte à Jumbo Frame de até 9.5 KBytes;- Controle de banda por porta ou tipo de tráfego; Chipset Vitesse. garantia 1 ano MARCA: TENDA	UNIDADE	1	R\$ 1.222,45	R\$ 1.222,45
VALOR TOTAL				R\$ 34.842,74	

08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (TONNER) Cópias Múltiplas, Discagem Abreviada (nº de locais): 300, Acesso Remot: Sim, Relatório de Atividades/ Relatórios Periódicos: Sim Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax, Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim, Tempo de Impressão da Primeira Página: 7.5 segundos, Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão: 1 GB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 52/50 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja	UNIDADE	2	R\$ 7.149,80	R\$ 14.299,60

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 15 de 39



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<p>Opcional (folhas): 4 x 520 folhas, Bandeja Multiuso: 50 folhas, Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim, Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux, Emulações: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0, Função de Impressão Segura: Sim, Volume Máximo de Ciclo Mensal: 150.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 10.000 páginas, Tamanho Máx. de Impressão: 21,6 x 35,6 cm (ofício), Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® e NFC, Tamanhos do Papel: 21,6 x 35,6 cm (ofício, Fax, Velocidade do Fax Modem: 33,6 Kbps, Digitalização Rápida (Transmissão da Memória): Aproximadamente 2,5 segundos, Escala de Cinza do Fax: 256, Método de Codificação do Fax: MH / MR / MMR / JBIG / JPEG, PC Fax: Sim, Capacidade de PC-Fax (envio/recepção): Sim, Memória das Páginas de Fax: Até 500 páginas, Duplex Automático para Fax: Sim, Cópia, Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi, Cópia sem uso do PC: Sim, Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 80 folhas, Velocidade da Cópia em Preto: 52/50 ppm (carta/A4), Redução/Ampliação: 25% ~ 400%, Função de Cópias Ordenadas: Sim, Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício, Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim, Cópias de ID (Documentos de Identidade): Sim, Scanner, ADF: Sim, Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE, Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi, Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi, Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/ Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email, Digitalização Duplex (Frente e Verso): Sim. garantia 1 ano. MARCA: BROTHER</p>				
7	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - imprimir em frente e verso automático, imprime até 33 ppm em preto e 20 ppm em cores, display LCD de 2,4", imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas, Conectividade completa: USB, Wi-Fi, Wi-Fi Direct, Ethernet, Cabo de alimentação Cabo USB CD de instalação e Softwares Epson Guia de instalação rápida. garantia 1 ano MARCA: EPSON</p>	UNIDADE	3	R\$ 2.846,90	R\$ 8.540,70
13	<p>MICROCOMPUTADOR DESKTOP. Especificações mínimas: 1. Com sistema operacional licenciado de forma permanente com Windows 11 e pacote Microsoft Office Professional com licença vitalícia; 2. Processador</p>	UNIDADE	3	R\$ 8.933,90	R\$ 26.801,70



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i7 da 10ª Geração ou Superior; 3. Memória RAM 8 GB (DDR4); 4. Disco Rígido SSD 512 GB Sata 500MB/ S, não sendo aceito SSD remanufaturados; 5. Com pelo menos duas conexões para monitor; 6. Monitor 21,5 (mínimo) com duas conexões compatíveis com a placa mãe(vga e hdmi); 7. Teclado USB, ABNT-2, com apoio ergômetro de pulso; 8. Mouse USB Plug & Play com sensor laser, resolução a partir de 1500 dpi, botão Scroll e design ergonômico para prefinir lesões de tendão. 9. Placa de rede Pci-e Wi-fi C/ Bluetooth Ac7260 Dual Band 867 mbps. garantia mínima 1 ano COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HCI				
17	Monitor 23.8 Pol. Ips, Fhd, 5ms, 75hz, Freesync, Hdmi/vga MARCA: AOC	UNIDADE	2	R\$ 1.582,50	R\$ 3.165,00
18	NOBREAK 1500 VA E115/220V- S115V; Com microprocessador interno; 7 ou mais Tomadas; 4 estágios de regulação; Bivolt automático 115/127/220V~; garantia 1 ano MARCA: SMS	UNIDADE	3	R\$ 1.734,99	R\$ 5.204,97
20	NOBREAK 2000 VA Especificações: - Autoteste na inicialização - Line Interactive (Nobreak Interativo com Regulação On-Line) - Microprocessado - Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V - Saída Bivolt 115V/220V selecionável - Forma de onda senoidal pura - 4 baterias seladas internas de 12V 7Ah - Conector para 2 baterias automotivas - Painel com leds indicativos: rede e inversor - Inversor sincronizado com a rede - 8 tomadas tripolares de saída (10A NBR14136) - Proteção contra sobre-carga na saída com sinalização - Proteção contra sub e sobretensão (com retorno automático) - Proteção contra curto-circuito na saída - By-Pass automático - Disjuntor rearmável (circuit breaker) - Desligamento automático ao final do tempo de autonomia (com retorno automático) - Aviso para substituição das baterias quando necessário - Comunicação inteligente USB e RS232 (opcional) - Chave liga-desliga embutida e temporizada - Função Blecaute – DC Start (permite a partida durante falta de energia) - Estabilizador integrado - Filtro de linha integrado - Correção da tensão de saída em TRUE-RMS - Autonomia típica de até 3 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60W de potência total) - Autonomia típica de até 12 horas (1 microcomputador, 1	UNIDADE	3	R\$ 2.687,90	R\$ 8.063,70

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 17 de 39



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	monitor e 1 impressora com 60W de potência total) – com duas baterias (externas) Características Técnicas: - Potência (VA) 2200 - Tensão DC: 24V - Frequência em Rede (Hz): 50 ou 60Hz (+/- 5Hz) com Detecção Automática - Frequência em Inversor (Hz) Frequência da Rede +/- 1% - Fator de Potência: 0,7 - Tempo de Transferência (ms) 1 ms - Forma de Onda no Inversor: Senoidal pura - Rendimento em Rede (com meia carga) >=96% - Rendimento em Inversor (com meia carga) >=85% - Faixa de Variação de Entrada para 115V: 91V – 143V (CA) - Faixa de Variação de Entrada para 220V: 174V – 272V (CA) - Tolerância na Tensão de Saída em Inversor (+/- 6%) garantia 1 ano MARCA: TSSHARA				
24	NOTEBOOK: com sistema operacional licenciado de forma permanente Windows 11 e pacote Microsoft Office Professional com licença vitalícia; Processador com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i7 da 10ª Geração ou superior, Memória de 8 GB DDR4; - Disco rígido SSD de no mínimo 512GB OU SUPERIOR; - Bateria de 6 células ou mais com duração mínima de 6,5 horas; - Saída HDMI, USB 3.0 e USB 2.0; - Tela de LED de 15,6 Polegadas; - Placa de rede ethernet 10/100/1000. garantia 1 ano COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VAIO	UNIDADE	3	R\$ 9.429,90	R\$ 28.289,70
30	ROTEADOR 1. 4 x LAN 10/100/1000Mbps1 x WAN 10/100/1000Mbps1 x Porta USB 3.01 x Porta USB 2.0Wireless ACBotão WPSBotão ResetBotão Wi-Fi (Liga/ Desliga)Botão Liga/ Desliga 2. 802.11ac (Wi-Fi)802.11n802.11g802.11a802.11b 3.2,4 GHz (até 800 Mbps*)5 GHz (até 1732 Mbps*) 4. 4 antenas externas de 5dBi ou superior 5. Acima de 200m² 6. ssistente de configuração WebSuporta IPv4 e IPv6Gerenciamento RemotoServidor VirtualRedirecionamento de PortasDMZ (Demilitarized Zone)Rede de Convidados (2,4 GHz + 5 GHz)Dynamic DNS 7.Entrada: 100-240V (50/60 Hz)Saída: 12V/ 2,5A 8.Cabo de Rede Ethernet,Cartão de Configuração Wi- Fi, Fonte de Alimentação, Guia de Instalação Rápida. garantia 1 ano MARCA: MERCUSYS	UNIDADE	3	R\$ 353,10	R\$ 1.059,30
31	SCANNER DE MESA (ADS-2800W – Brother – Similar ou Superior) – Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF) Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações PDF Pesquisável: Sim Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/ duplex)	UNIDADE	1	R\$ 3.815,90	R\$ 3.815,90

8



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Sensor de Imagem / Tipo de Scanner: CIS Duplo Resolução Óptica: 600 x 600 dpi Alimentador automático de documentos: 50 folhas Interface USB Direta: Sim Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0 Voltagem: Bivolt Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático) Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático) Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura) Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 49,8 cm (Comprimento) Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída) Fonte de Alimentação: CA (110-240 V) garantia 1 ano MARCA: BROTHER				
35	SWITCH SMART 24 PORTAS 10/100/1000Mbps/ 4 portas SFP Mini- GBIC Modelo SG-2404SR. - Gerenciamento otimizado do tráfego de rede;- Ideal para aplicações que exigem o máximo de abrangência e infraestrutura de rede disponíveis;- Gerenciamento via interface WEB em Português, SNMP ou porta Console; - Detecção automática de módulos Mini- GBICIntelbras;- Suporte à QoS para priorização de tráfego, ideal para aplicações VoIP e multimídia;- Gigabit Ethernet com suporte à Jumbo Frame de até 9.5 KBytes;- Controle de banda por porta ou tipo de tráfego; Chipset Vitesse. garantia 1 ano MARCA: TENDA	UNIDADE	3	R\$ 1.222,45	R\$ 3.667,35
VALOR TOTAL				R\$ 102.907,92	

08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - imprimir em frente e verso automático, imprime até 33 ppm em preto e 20 ppm em cores,display LCD de 2,4", imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas, Conectividade completa: USB, Wi- Fi, Wi- Fi Direct, Ethernet,Cabo de alimentação Cabo USB CD de instalação e Softwares Epson Guia de instalação rápida. garantia 1 ano MARCA: EPSON	UNIDADE	1	R\$ 2.846,90	R\$ 2.846,90
VALOR TOTAL				R\$ 2.846,90	

08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 19 de 39



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - imprimir em frente e verso automático, imprime até 33 ppm em preto e 20 ppm em cores, display LCD de 2,4", imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas, Conectividade completa: USB, Wi- Fi, Wi- Fi Direct, Ethernet, Cabo de alimentação Cabo USB CD de instalação e Softwares Epson Guia de instalação rápida. garantia 1 ano MARCA: EPSON	UNIDADE	1	R\$ 2.846,90	R\$ 2.846,90
18	NOBREAK 1500 VA E115/220V- S115V; Com microprocessador interno; 7 ou mais Tomadas; 4 estágios de regulação; Bivolt automático 115/127/220V~; garantia 1 ano MARCA: SMS	UNIDADE	1	R\$ 1.734,99	R\$ 1.734,99
VALOR TOTAL				R\$ 4.581,89	

08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
18	NOBREAK 1500 VA E115/220V- S115V; Com microprocessador interno; 7 ou mais Tomadas; 4 estágios de regulação; Bivolt automático 115/127/220V~; garantia 1 ano MARCA: SMS	UNIDADE	1	R\$ 1.734,99	R\$ 1.734,99
21	NOBREAK 2000 VA Especificações: - Autoteste na inicialização - Line Interactive (Nobreak Interativo com Regulação On-Line) - Microprocessado - Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V - Saída Bivolt 115V/220V selecionável - Forma de onda senoidal pura - 4 baterias seladas internas de 12V 7Ah - Conector para 2 baterias automotivas - Painel com leds indicativos: rede e inversor - Inversor sincronizado com a rede - 8 tomadas tripolares de saída (10A NBR14136) - Proteção contra sobre-carga na saída com sinalização - Proteção contra sub e sobretensão (com retorno automático) - Proteção contra curto-circuito na saída - By-Pass automático - Disjuntor rearmável (circuit breaker) - Desligamento automático ao final do tempo de autonomia (com retorno automático) - Aviso para substituição das baterias quando necessário - Comunicação inteligente USB e RS232 (opcional) - Chave liga-desliga embutida e temporizada - Função Blecaute – DC Start (permite a partida durante falta de energia) - Estabilizador integrado	UNIDADE	1	R\$ 2.687,90	R\$ 2.687,90

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 20 de 39

8



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Filtro de linha integrado</li><li>- Correção da tensão de saída em TRUE-RMS</li><li>- Autonomia típica de até 3 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60W de potência total)</li><li>- Autonomia típica de até 12 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60W de potência total) - com duas baterias (externas)</li></ul> Características Técnicas: <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência (VA) 2200</li><li>- Tensão DC: 24V</li><li>- Frequência em Rede (Hz): 50 ou 60Hz (+/- 5Hz) com Detecção Automática</li><li>- Frequência em Inversor (Hz) Frequência da Rede +/- 1%</li><li>- Fator de Potência: 0,7</li><li>- Tempo de Transferência (ms) 1 ms</li><li>- Forma de Onda no Inversor: Senoidal pura</li><li>- Rendimento em Rede (com meia carga) &gt;=96%</li><li>- Rendimento em Inversor (com meia carga) &gt;=85%</li><li>- Faixa de Variação de Entrada para 115V: 91V - 143V (CA)</li><li>- Faixa de Variação de Entrada para 220V: 174V - 272V (CA)</li><li>- Tolerância na Tensão de Saída em Inversor (+/- 6%)</li></ul> garantia 1 ano COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: TSSHARA				
24	NOTEBOOK: com sistema operacional licenciado de forma permanente Windows 11 e pacote Microsoft Office Professional com licença vitalícia; Processador com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i7 da 10ª Geração ou superior, Memória de 8 GB DDR4; - Disco rígido SSD de no mínimo 512GB OU SUPERIOR; - Bateria de 6 células ou mais com duração mínima de 6,5 horas; - Saída HDMI, USB 3.0 e USB 2.0; - Tela de LED de 15,6 Polegadas; - Placa de rede ethernet 10/100/1000. garantia 1 ano COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VAIO	UNIDADE	1	R\$ 9.429,90	R\$ 9.429,90
36	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ: TTM180SA Série A 1,80m X 1,80m / 1:1 Dimensões:- Formato: quadrada 1:1;- Diagonal (polegadas): 97";- Área de projeção (A:B): 1740mm x 1740mm;- Área total (Cx D): 1830mm x 2600mm;- Altura do tripé (E): 510mm;- Largura do estojo (F): 1880mm. garantia 1 ano MARCA: TESTELA	UNIDADE	1	R\$ 1.222,65	R\$ 1.222,65
VALOR TOTAL				R\$ 15.075,44	

08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	MICROCOMPUTADOR DESKTOP. Especificações mínimas: 1. Com sistema operacional licenciado de	UNIDADE	1	R\$ 8.933,90	R\$ 8.933,90

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 21 de 39



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	forma permanente com Windows 11 e pacote Microsoft Office Professional com licença vitalícia; 2. Processador com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i7 da 10ª Geração ou Superior; 3. Memória RAM 8 GB (DDR4); 4. Disco Rígido SSD 512 GB Sata 500MB/S, não sendo aceito SSD remanufaturados; 5. Com pelo menos duas conexões para monitor; 6. Monitor 21,5 (mínimo) com duas conexões compatíveis com a placa mãe(vga e hdmi); 7. Teclado USB, ABNT-2, com apoio ergômetro de pulso; 8. Mouse USB Plug & Play com sensor laser, resolução a partir de 1500 dpi, botão Scroll e design ergonômico para prefinir lesões de tendão. 9. Placa de rede Pci-e Wi-fi C/ Bluetooth Ac7260 Dual Band 867 mbps. garantia mínima 1 ano MARCA: HCl				
21	<b>NOBREAK 2000 VA</b> Especificações: - Autoteste na inicialização - Line Interactive (Nobreak Interativo com Regulação On-Line) - Microprocessado - Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V - Saída Bivolt 115V/220V selecionável - Forma de onda senoidal pura - 4 baterias seladas internas de 12V 7Ah - Conector para 2 baterias automotivas - Painel com leds indicativos: rede e inversor - Inversor sincronizado com a rede - 8 tomadas tripolares de saída (10A NBR14136) - Proteção contra sobre-carga na saída com sinalização - Proteção contra sub e sobretensão (com retorno automático) - Proteção contra curto-circuito na saída - By-Pass automático - Disjuntor rearmável (circuit breaker) - Desligamento automático ao final do tempo de autonomia (com retorno automático) - Aviso para substituição das baterias quando necessário - Comunicação inteligente USB e RS232 (opcional) - Chave liga-desliga embutida e temporizada - Função Blecaute – DC Start (permite a partida durante falta de energia) - Estabilizador integrado - Filtro de linha integrado - Correção da tensão de saída em TRUE-RMS - Autonomia típica de até 3 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60W de potência total) - Autonomia típica de até 12 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60W de potência total) – com duas baterias (externas) Características Técnicas: - Potência (VA) 2200 - Tensão DC: 24V - Frequência em Rede (Hz): 50 ou 60Hz (+/- 5Hz) com Detecção Automática - Frequência em Inversor (Hz) Frequência da Rede +/- 1%	UNIDADE	1	R\$ 2.687,90	R\$ 2.687,90

*Handwritten signature*  
8



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fator de Potência: 0,7</li> <li>- Tempo de Transferência (ms) 1 ms</li> <li>- Forma de Onda no Inversor: Senoidal pura</li> <li>- Rendimento em Rede (com meia carga) &gt;=96%</li> <li>- Rendimento em Inversor (com meia carga) &gt;=85%</li> <li>- Faixa de Variação de Entrada para 115V: 91V – 143V (CA)</li> <li>- Faixa de Variação de Entrada para 220V: 174V – 272V (CA)</li> <li>- Tolerância na Tensão de Saída em Inversor (+/- 6%)</li> </ul> garantia 1 ano COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: TSSHARA				
24	NOTEBOOK: com sistema operacional licenciado de forma permanente Windows 11 e pacote Microsoft Office Professional com licença vitalícia; Processador com processamento semelhante ou superior ao modelo Intel Core i7 da 10ª Geração ou superior, Memória de 8 GB DDR4; - Disco rígido SSD de no mínimo 512GB OU SUPERIOR; - Bateria de 6 células ou mais com duração mínima de 6,5 horas; - Saída HDMI, USB 3.0 e USB 2.0; - Tela de LED de 15,6 Polegadas; - Placa de rede ethernet 10/100/1000. garantia 1 ano COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VAIO	UNIDADE	1	R\$ 9.429,90	R\$ 9.429,90
36	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ: TTM180SA Série A 1,80m X 1,80m / 1:1 Dimensões:- Formato: quadrada 1:1;- Diagonal (polegadas): 97";- Área de projeção (A:B): 1740mm x 1740mm;- Área total (Cx D): 1830mm x 2600mm;- Altura do tripé (E): 510mm;- Largura do estojo (F): 1880mm. garantia 1 ano MARCA: TESTELA	UNIDADE	1	R\$ 1.222,65	R\$ 1.222,65
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 22.274,35</b>	

08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - imprimir em frente e verso automático, imprime até 33 ppm em preto e 20 ppm em cores, display LCD de 2,4", imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas, Conectividade completa: USB, Wi-Fi, Wi-Fi Direct, Ethernet, Cabo de alimentação Cabo USB CD de instalação e Softwares Epson Guia de instalação rápida. garantia 1 ano MARCA: EPSON	UNIDADE	1	R\$ 2.846,90	R\$ 2.846,90
12	MICROCOMPUTADOR DESKTOP. Especificações mínimas: 1. Com sistema operacional licenciado de forma permanente com Windows 11 e pacote Microsoft Office Professional com licença vitalícia; 2. Processador com processamento semelhante ou superior ao modelo	UNIDADE	1	R\$ 8.933,90	R\$ 8.933,90

Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
 CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
 página 23 de 39



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Intel Core i7 da 10ª Geração ou Superior; 3. Memória RAM 8 GB (DDR4); 4. Disco Rígido SSD 512 GB Sata 500MB/ S, não sendo aceito SSD remanufaturados; 5. Com pelo menos duas conexões para monitor; 6. Monitor 21,5 (mínimo) com duas conexões compatíveis com a placa mãe(vga e hdmi); 7. Teclado USB, ABNT-2, com apoio ergômetro de pulso; 8. Mouse USB Plug & Play com sensor laser, resolução a partir de 1500 dpi, botão Scroll e design ergonômico para prefinir lesões de tendão. 9. Placa de rede Pci-e Wi-fi C/ Bluetooth Ac7260 Dual Band 867 mbps. garantia mínima 1 ano MARCA: HCl				
21	<p>NOBREAK 2000 VA Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Autoteste na inicialização</li><li>- Line Interactive (Nobreak Interativo com Regulação On-Line)</li><li>- Microprocessado</li><li>- Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V</li><li>- Saída Bivolt 115V/220V selecionável</li><li>- Forma de onda senoidal pura</li><li>- 4 baterias seladas internas de 12V 7Ah</li><li>- Conector para 2 baterias automotivas</li><li>- Painel com leds indicativos: rede e inversor</li><li>- Inversor sincronizado com a rede</li><li>- 8 tomadas tripolares de saída (10A NBR14136)</li><li>- Proteção contra sobre-carga na saída com sinalização</li><li>- Proteção contra sub e sobretensão (com retorno automático)</li><li>- Proteção contra curto-circuito na saída</li><li>- By-Pass automático</li><li>- Disjuntor rearmável (circuit breaker)</li><li>- Desligamento automático ao final do tempo de autonomia (com retorno automático)</li><li>- Aviso para substituição das baterias quando necessário</li><li>- Comunicação inteligente USB e RS232 (opcional)</li><li>- Chave liga-desliga embutida e temporizada</li><li>- Função Blecaute – DC Start (permite a partida durante falta de energia)</li><li>- Estabilizador integrado</li><li>- Filtro de linha integrado</li><li>- Correção da tensão de saída em TRUE-RMS</li><li>- Autonomia típica de até 3 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60W de potência total)</li><li>- Autonomia típica de até 12 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60W de potência total) – com duas baterias (externas)</li></ul> <p>Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência (VA) 2200</li><li>- Tensão DC: 24V</li><li>- Frequência em Rede (Hz): 50 ou 60Hz (+/- 5Hz) com Detecção Automática</li><li>- Frequência em Inversor (Hz) Frequência da Rede +/- 1%</li><li>- Fator de Potência: 0,7</li><li>- Tempo de Transferência (ms) 1 ms</li><li>- Forma de Onda no Inversor: Senoidal pura</li></ul>	UNIDADE	1	R\$ 2.687,90	R\$ 2.687,90



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Rendimento em Rede (com meia carga) &gt;=96%</li><li>- Rendimento em Inversor (com meia carga) &gt;=85%</li><li>- Faixa de Variação de Entrada para 115V: 91V – 143V (CA)</li><li>- Faixa de Variação de Entrada para 220V: 174V – 272V (CA)</li><li>- Tolerância na Tensão de Saída em Inversor (+/- 6%)</li></ul> garantia 1 ano COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: TSSHARA				
31	SCANNER DE MESA (ADS-2800W – Brother – Similar ou Superior) – Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF) Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações PDF Pesquisável: Sim Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/ duplex) Sensor de Imagem / Tipo de Scanner: CIS Duplo Resolução Óptica: 600 x 600 dpi Alimentador automático de documentos: 50 folhas Interface USB Direta: Sim Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0 Voltagem: Bivolt Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático) Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático) Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura) Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento) Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída) Fonte de Alimentação: CA (110-240 V) garantia 1 ano MARCA: BROTHER	UNIDADE	1	R\$ 3.815,90	R\$ 3.815,90
35	SWITCH SMART 24 PORTAS 10/100/1000Mbps / 4 portas SFP Mini- GBIC Modelo SG-2404SR. - Gerenciamento otimizado do tráfego de rede;- Ideal para aplicações que exigem o máximo de abrangência e infraestrutura de rede disponíveis;- Gerenciamento via interface WEB em Português, SNMP ou porta Console; - Detecção automática de módulos Mini- GBICIntelbras;- Suporte à QoS para priorização de tráfego, ideal para aplicações VoIP e multimídia;- Gigabit Ethernet com suporte à Jumbo Frame de até 9.5 KBytes;- Controle de banda por porta ou tipo de tráfego; Chipset Vitesse. garantia 1 ano MARCA: TENDA	UNIDADE	1	R\$ 1.222,45	R\$ 1.222,45
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 19.507,05</b>	



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**3.2. Da garantia de execução do contrato:**

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 49.679,30 (quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 125.159,22 (cento e vinte e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil – IGDPA
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 18.193,74 (dezoito mil e cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social

*[Handwritten signature]*  
  
8



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade	08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 34.842,74 (trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 102.907,92 (cento e dois mil e novecentos e sete reais e noventa e dois centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.846,90 (dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 4.581,89 (quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 15.075,44 (quinze mil e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 27 de 39



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto/Atividade	08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 22.274,35 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 19.507,05 (dezenove mil e quinhentos e sete reais e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 28 de 39



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.4 Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.7.4 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.7.5 A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB  
Nome da instituição: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB  
Agência: 4437  
Conta-corrente: 2094-0.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

NOME DO GESTOR: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues;

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: ADALBERTO BORGAÇO DE LIMA;

CPF: 467.012.903-10

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas a secretaria ou órgão contratante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

15.1. São obrigações da CONTRATANTE:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

cabíveis;

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

**15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

15.2.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

15.2.4. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

15.2.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

15.2.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

15.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

15.2.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

15.2.10. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ou documentação similar em português.

15.2.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:**

17.1. Aos contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, após o devido processo legal e segundo a sua natureza, a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, serão aplicadas as sanções previstas no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, conforme segue:

I – Advertência: comunicação formal ao licitante ou contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração Pública Municipal, que será concedida sempre que o contratado/ licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.2. O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

17.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

17.5. O atraso injustificado na execução do fornecimento sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

17.5.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

17.5.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

17.6.1. Advertência escrita;

17.6.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

17.6.3. Suspensão temporária impedirá o fornecedor/ prestador de serviços de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelos seguintes prazos:

17.6.3.1. Seis meses, nos casos de:

17.6.3.1.1. Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/ prestador de serviços tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração; e



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

17.6.3.1.2. Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

17.6.3.2. Doze meses, nos casos de:

17.6.3.2.1. Retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

17.6.3.3. Vinte e quatro meses, nos casos de:

17.6.3.3.1. Entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

17.6.3.3.2. Paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

17.6.3.3.3. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública; ou

17.6.3.3.4. Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

17.6.4. Também será aplicada a sanção de impedimento, ao licitante ou contratado, na modalidade pregão, quando for convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

17.6.4.1. A penalidade não poderá ser superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

17.6.5. Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, o licitante ou contratado que:

17.6.5.1. Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos do item 17.6.3; ou

17.6.5.2. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

17.7. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2021.

17.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

17.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:**

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:**

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:**

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

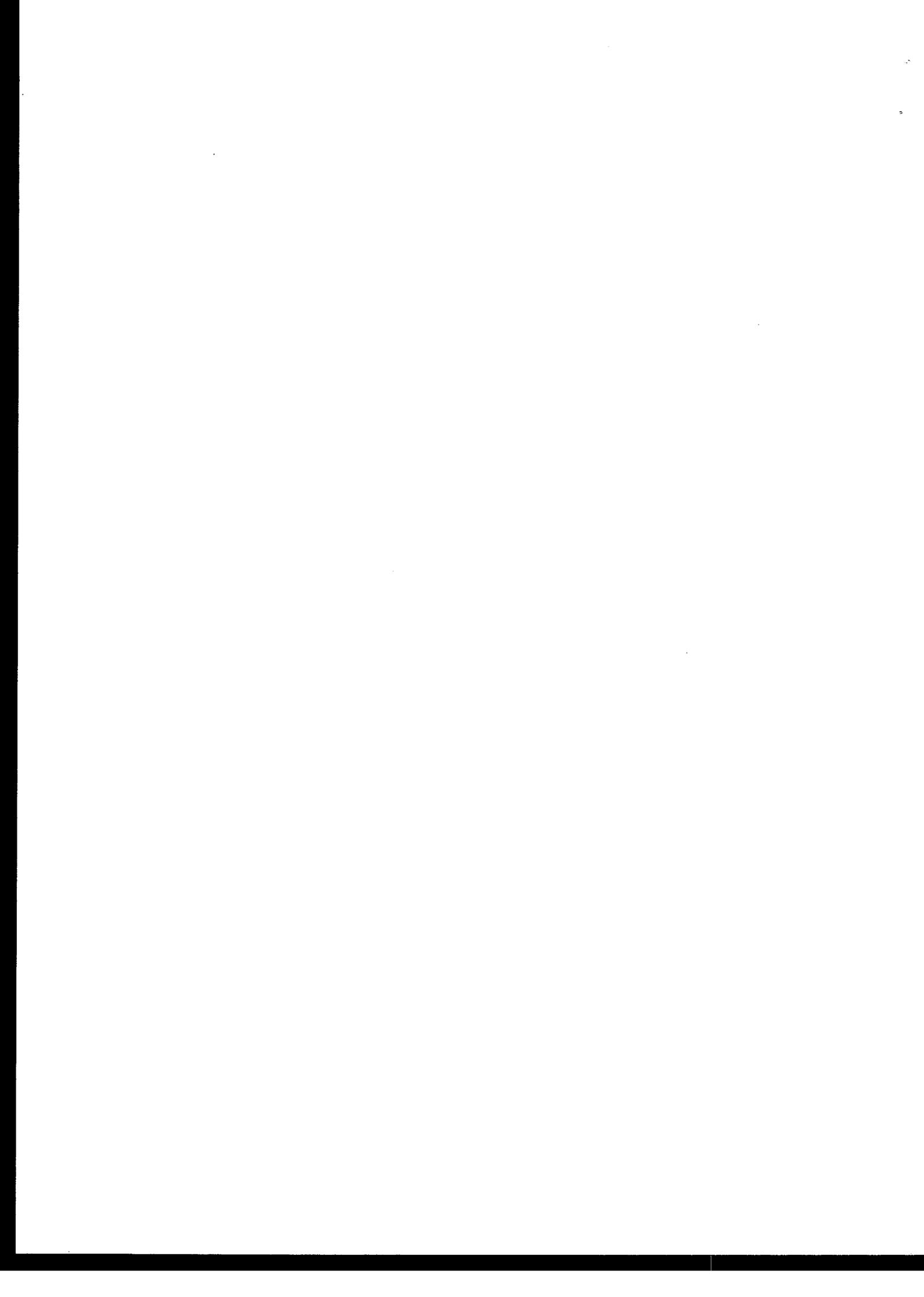
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA) 19 de Julho de 2023

Município de Açailândia (MA)  
Patrícia Andrea Giroto Rodrigues  
Secretária Municipal de Assistência Social

SEL INFORMATICA EIRELI  
Sílvio Batista dos Santos  
Sócio Proprietário





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0719.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa SEL INFORMATICA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos de Informática e correlatos de interesse desta administração pública.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 029/2023. VALOR TOTAL: R\$ 395.068,55 (trezentos e noventa e cinco mil e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 19 de julho de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 49.679,30 (quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil – IGDPA, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 125.159,22 (cento e vinte e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 18.193,74 (dezoito mil e cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAM, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 34.842,74 (trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 – Manutenção das Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 102.907,92 (cento e dois mil e novecentos e sete reais e noventa e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 2.846,90 (dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 4.581,89 (quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0051.2-247 - Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 15.075,44 (quinze mil e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-259 - Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 22.274,35 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-236 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 19.507,05 (dezenove mil e quinhentos e sete reais e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Silvio Batista dos Santos - SEL INFORMATICA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 19 de julho de 2023.

---

**Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Contratante**



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1789, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 137 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0719.1 ..... 1

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 165/2023 - SEMAD ..... 2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O SORTEIO A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, PARA O RESIDENCIAL JARDIM AULÍDIA, ETAPA IV E V EM AÇAILÂNDIA-MA ..... 3

LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O SORTEIO A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, PARA O RESIDENCIAL JARDIM AULÍDIA, ETAPA IV E V EM AÇAILÂNDIA-MA ..... 4

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0719.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0719.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa SEL INFORMATICA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos de Informática e correlatos de interesse desta administração pública.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 029/2023. VALOR TOTAL: R\$ 395.068,55 (trezentos e noventa e cinco mil e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 19 de julho de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências

de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 49.679,30 (quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil – IGDPAB, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 125.159,22 (cento e vinte e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 18.193,74 (dezoito mil e cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 34.842,74 (trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 102.907,92 (cento e dois mil e novecentos e sete reais e noventa e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 2.846,90 (dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 –



Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 4.581,89 (quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 15.075,44 (quinze mil e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 22.274,35 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social , ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 19.507,05 (dezenove mil e quinhentos e sete reais e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Silvio Batista dos Santos - SEL INFORMATICA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 19 de julho de 2023. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**VERA ALVES CARVALHO**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 002/2021 – GAB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 165/2023 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, com fundamento no art. 179 *caput* da Lei Complementar 13/22 – Estatuto dos Servidor Público de Açailândia – MA e, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do período inicial, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 051/2023 - SEMAD, de 23 de março de 2023, publicada na edição nº 1709 do Diário Oficial de Açailândia de 23 de março de 2023, p. 37, para apurar as possíveis irregularidades constantes no PAD nº 2023.0203.02-07, ante as razões apresentadas no memorando nº 118/2023/CPAD/CORPE/SEMAD, de 21 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

